

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., de 8 de outubro de 2014, foi notificada aos candidatos, através de ofício registado, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., e disponibilizada na página eletrónica em <http://www.ivv.min-agricultura.pt>, tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

3 — Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico (ou tutelar), nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

9 de outubro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Frederico Falcão*.

208155497

**Aviso n.º 11563/2014**

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública, após homologação, a Lista Unitária de Ordenação Final, relativa ao procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., aberto por Aviso n.º 3619/2014 — Referência 1, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de março.

**Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados**

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	Mafalda Sofia Vieira David Ribeiro Lopes . . .	14,13
2.º	Carla Alexandra Leitão Nascimento . . . . .	13,58
3.º	Maria dos Anjos Dias Marques . . . . .	13,50
4.º	Vera Lúcia da Conceição Pereira . . . . .	11,03

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., de 9 de outubro de 2014, foi notificada aos candidatos, através de ofício registado, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., e disponibilizada na página eletrónica em [www.ivv.min-agricultura.pt](http://www.ivv.min-agricultura.pt), tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

3 — Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico (ou tutelar), nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

10 de outubro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Frederico Falcão*.

208155731

**Aviso n.º 11564/2014**

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública, após homologação, a Lista Unitária de Ordenação Final, relativa ao procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., aberto por Aviso n.º 3619/2014 — Referência 2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de março.

**Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados**

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	Marisa Glória Paixão Horta Esteves . . . . .	14,60
2.º	Maria dos Anjos Dias Marques . . . . .	14,00
3.º	Mafalda Sofia Vieira David Ribeiro Lopes . . .	13,70
4.º	Vera Lúcia da Conceição Pereira . . . . .	13,50
5.º	Carla Alexandra Leitão Nascimento . . . . .	13,20
6.º	Inês Maria Teixeira . . . . .	10,00

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., de 9 de outubro de 2014, foi notificada aos candidatos, através de ofício registado, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., e disponibilizada na página eletrónica em [www.ivv.min-agricultura.pt](http://www.ivv.min-agricultura.pt), tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

3 — Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico (ou tutelar), nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

10 de outubro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Frederico Falcão*.

208155691

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.****Aviso n.º 11565/2014****Abertura de procedimentos concursais comuns para preenchimento de 27 postos de trabalho da carreira de técnico superior**

1 — Em conformidade com os artigos 30.º e 33.º, ambos da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação de 25 de setembro de 2014, do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), se procede à abertura pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso no *Diário da República*, procedimentos concursais comuns para o preenchimento de 27 postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, pertencentes ao mapa de pessoal deste Instituto Público, a constituir na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável:

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e Código do Procedimento Administrativo (CPA).

3 — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, encontrando-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 41.º e seguintes da referida portaria.

4 — Nos termos e para os efeitos dos artigos 4.º e 7.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi demonstrada a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, através de declaração emitida pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA.

5 — Âmbito do recrutamento:

Através do Despacho n.º 3282/2014/SEAP, de 5 de setembro, do Secretário de Estado da Administração Pública, foi autorizada a abertura de procedimentos concursais, com vista ao preenchimento de 27 postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, destinados a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, a trabalhadores com vínculo de emprego público a termo resoluto e a trabalhadores sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecido

6 — O recrutamento dos candidatos que integram a lista unitária de ordenação final homologada deve observar as prioridades previstas no artigo 49.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

7 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), até ao 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica da ACSS, I. P. ([www.acss.min-saude.pt](http://www.acss.min-saude.pt)), a partir da presente data e por extrato num jornal de expansão nacional, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data.